CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação (SME) solicitando providências quanto ao início das aulas no CMEI Belchior Jorge de Sá.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2026** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação (SME) solicitando providências quanto ao início das aulas no CMEI Belchior Jorge de Sá.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, formalizar denúncia referente à situação do CMEI Belchior Jorge de Sá, localizado no bairro Vale Dourado, Zona Norte deste Município.

Conforme relatos de pais e responsáveis, até o presente momento as turmas da faixa etária de 4 a 5 anos não iniciaram as aulas, o que tem gerado preocupação e possíveis prejuízos ao calendário escolar das crianças atendidas pela unidade.

Segundo informações repassadas de forma informal, a situação estaria relacionada à ausência de professor substituto. Entretanto, a direção do CMEI não tem fornecido esclarecimentos oficiais ou informações precisas às famílias acerca dos motivos do atraso, tampouco sobre a previsão para o início das atividades escolares.

A falta de comunicação institucional e a interrupção do atendimento educacional têm provocado insegurança entre os responsáveis, que dependem da unidade para a educação, desenvolvimento e cuidado das crianças.

Diante do exposto, solicito que essa Secretaria realize verificação quanto à situação relatada e adote as providências necessárias para:

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

1. Garantir a designação de professor substituto ou titular para a referida turma;
2. Normalizar, com urgência, o início das aulas da faixa etária de 4 a 5 anos;
3. Prestar esclarecimentos formais às famílias sobre as medidas adotadas e o cronograma de regularização das atividades.

Importa que haja comunicação acerca do prazo para conclusão dos problemas apresentados, bem como os encaminhamentos das informações solicitadas sejam destinados ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com, no prazo razoável de 10 dias corridos.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 16.03.2026

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____